



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Instituído pela Lei Municipal n.º 4.167, de 26 de junho de 1998

Santa Maria – RS

ATA N.º 20221117

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 17/11/2022

1 Aos 17 dias de novembro de 2022, reuniram-se para a reunião extrarodinária os
2 membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Maria/RS no
3 auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Santa Maria, localizado à
4 Alameda Buenos Aires, 323 – Bairro Dores, estavam presentes no momento as
5 seguintes entidades que compõe o Conselho, 2º BABM, CAASM, CREA, IPLAN,
6 SMEd, SMA, SITRUSMA, UFSM, SOSEF. Inicialmente houve a composição da mesa
7 pelo Núcleo, estando presentes os seguintes membros, Guilherme Lui da Rocha
8 (SMA), Melissa Salles Medeiros (CREA) e Raudrey Ghilian Petry dos Santos (2º
9 BABM). Após a Secretária do Conselho Melissa fez a verificação de quórum, estando
10 presentes 9 entidades, sendo o quórum mínimo exigido de 9. Inicialmente se fez uma
11 discussão sobre as medidas cabíveis para a defesa do Artigo 15 da Lei de Uso e
12 Ocupação do Solo, para de alguma forma tentar a proteção e preservação dos morros,
13 salientou-se a importância da representação do CONDEMA nas audiências públicas
14 que estão acontecendo na Câmara de Vereadores de Santa Maria para tratar da
15 alteração da Lei, com a apresentação até o dia 25 de novembro de emendas. Houve a
16 leitura das propostas de alteração a respeito das emendas para a sugestão de
17 proposições, o Conselheiro Geraldo Servi da SOSEF falou sobre a importância de
18 manutenção das APPs de Cotas, Rosana Trevisan do IPlan questionou sobre o
19 levantamento realizado pelo IPlan para consolidação da Reserva da Biosfera da Mata
20 Atlântica. Foi sugerida uma Resolução por parte do CONDEMA reforçando os Artigos
21 do Plano Diretor sobre cotas, antecipando-se assim a uma possível alteração na
22 legislação existente. Foi proposta a elaboração de um documento assinado por várias
23 instituições fazendo menção a importância da manutenção das APPs de Cotas e do
24 Artigo 15 para ser protocolado até o dia 25 de novembro. Outra proposição seria propor
25 a criação de um artigo na LUOS que delegue qualquer alteração de âmbito ambiental
26 deva passar primeiramente por aprovação do CONDEMA. Criação de um Grupo de
27 Trabalho para organização do documento para protocolo na Câmara de Vereadores,
28 composto por integrantes das seguintes entidades UFSM, IPlan, CREA, SESEF, OAB,
29 SMA. Marilise propôs a criação de um Abaixo Assinado para coletar assinaturas pela
30 manutenção do Artigo 15, em defesa dos morros de Santa Maria. Senhor Célio
31 Fontana do SITRUSMA fez menção também aos condomínios rurais e a pressão que
32 as grandes áreas e os referidos condomínios fazem aos pequenos produtores, citando
33 exemplos de Arroio Grande e Boca do Monte. Ficou acordado que seria elaborado um
34 documento pelo Grupo de Trabalho, assim como um abaixo assinado pela manutenção
35 do Artigo 15.



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Instituído pela Lei Municipal n.º 4.167, de 26 de junho de 1998

Santa Maria – RS

OAB

CREA-RS

CAASM

2.º BAMB

SMA